

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1415 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza a abertura de CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT de exercício anterior do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN aprova e eu Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superávit no valor de R\$399.855,02 (Trezentos e noventa e nove mil Oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) com as seguintes classificações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	8	244	0003 - PSB	2.412	3.3.90.30.00.00.00.00.0003	30.000,00
04	01	8	244	0003 - PSB	2.412	3.3.90.39.00.00.00.00.0003	11.648,21
04	01	8	244	0003 - PSB	2.412	4.4.90.52.00.00.00.00.0003	30.000,00
TOTAL							71.648,21

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	8	244	0003 - PSE	2.413	3.3.90.30.00.00.00.00.0003	25.000,00
04	01	8	244	0003 - PSE	2.413	3.3.90.39.00.00.00.00.0003	15.627,85
04	01	8	244	0003 - PSE	2.413	4.4.90.52.00.00.00.00.0003	35.000,00
TOTAL							75.627,85

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	8	244	0039 - PCF	2.405	3.3.90.30.00.00.00.00.0039	10.000,00
04	01	8	244	0039 - PCF	2.405	3.3.90.36.00.00.00.00.0039	10.000,00
04	01	8	244	0039 - PCF	2.405	3.3.90.39.00.00.00.00.0039	9.462,47
04	01	8	244	0039 - PCF	2.405	4.4.90.52.00.00.00.00.0039	10.000,00
TOTAL							39.462,47

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	8	244	0036-IGD-SUAS	2.410	3.3.90.30.00.00.00.00.0036	1.000,00
04	01	8	244	0036-IGD-SUAS	2.410	3.3.90.36.00.00.00.00.0036	758,09
04	01	8	244	0036-IGD-SUAS	2.410	3.3.90.39.00.00.00.00.0036	1.000,00
04	01	8	244	0036-IGD-SUAS	2.410	4.4.90.52.00.00.00.00.0036	1.000,00
TOTAL							3.758,09

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	8	244	0039- PBF	2.411	3.3.90.30.00.00.00.00.0039	20.000,00
04	01	8	244	0039- PBF	2.411	3.3.90.39.00.00.00.00.0039	10.000,00
04	01	8	244	0039- PBF	2.411	4.4.90.52.00.00.00.00.0039	4.784,15
TOTAL							34.784,15

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	8	244	0039- CRAS	2.414	3.3.90.30.00.00.00.00.0039	30.000,00
04	01	8	244	0039- CRAS	2.414	3.3.90.36.00.00.00.00.0039	11.274,61
04	01	8	244	0039- CRAS	2.414	3.3.90.39.00.00.00.00.0039	10.000,00
04	01	8	244	0039- CRAS	2.414	4.4.90.52.00.00.00.00.0039	40.000,00
TOTAL							91.274,61

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	8	244	0039- MAC	2.415	3.3.90.30.00.00.00.00.0039	50.000,00
04	01	8	244	0039- MAC	2.415	3.3.90.36.00.00.00.00.0039	15.000,00

04	01	8	244	0039- MAC	2.415	3.3.90.39.00.00.00.00.0039	18.299,47
TOTAL							83.299,47

Banco do Brasil – Agência: 4647-7

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Passivo	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADO – 7539-6	75.627,85	RESTOS A PAGAR	3.719,02
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO – 7538-8	71.648,21	SUPERÁVIT	399.855,02
CRAS – 7745-3	91.274,61		
PROTEÇÃO ESPECIAL FEDERAL – 8239-2	83.299,47		
PBF – 7741-0	34.784,15		
PCF – 8033-0	39.462,64		
IGD-SUAS – 7742-9	3.758,09		
TOTAL	399.855,02	TOTAL	399.855,02

Art. 2º. Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, de acordo com o inciso I, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e parágrafo único do Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo.

Engenheiro Paulo de Frontin, 17 de abril de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:5BBB563E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/04/2020. Edição 2622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>